



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.234/2025/CMMB
2025.

Matias Barbosa, 30 de abril de

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa




Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 16/2025 que
"Institui o Dia da Família Atípica, no Município de Matias Barbosa. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. 
Guilherme Macedo da Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania.


Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.019/2025/CSPPMUC

Matias Barbosa, 30 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 16/2025 que
"Institui o Dia da Mãe Atípica, no Município de Matias Barbosa. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania

Recebi
em 30/04/25

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camoradematiashbarbosa



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 05 DE MAIO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Estando presentes também os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, como suplente do Relator, e Weley Rodrigues da Silva, como suplente do Presidente, ambos convocados pela Portaria nº.880, de 29 de abril de 2025, nos Projetos de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar pareceres dos Projetos de Lei nº 16/2025 que "Institui o Dia da Família Atípica no Município de Matias Barbosa."; nº 18/2025 que "Estabelece critérios para garantia de integridade de fachadas e marquises de edificações e dá outras providências" e nº 19/2025 que "Institui o Programa Municipal de Monitorização da Diabetes (PMMD) nas crianças e adolescentes matriculados nas Creches e Escolas da Rede Pública Municipal e dá outras providências". O Senhor Relator, vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 16/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. O Senhor Relator Suplente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino opinou favorável à aprovação, aos Projetos de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025, com a emenda de nº.01 expedida pela comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezessete horas e vinte e dois minutos. Sala das Comissões, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Guilherme Macedo Silva

Presidente Suplente: Weley Rodrigues da Silva
nos Projetos de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025

Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator Suplente: Anselmo Ítalo Leopoldino
no Projeto de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Maria Geralda Soares
Secretária: Maria Geralda Soares

▶ /legislativomatiense
f /camarodematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.16/2025

RELATÓRIO

De autoria de todos os vereadores, foi protocolada em 07 de abril de 2025, a Proposição de Lei nº.16/2025 que "Institui o Dia da Família Atípica, no Município de Matias Barbosa, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

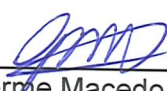
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.16/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

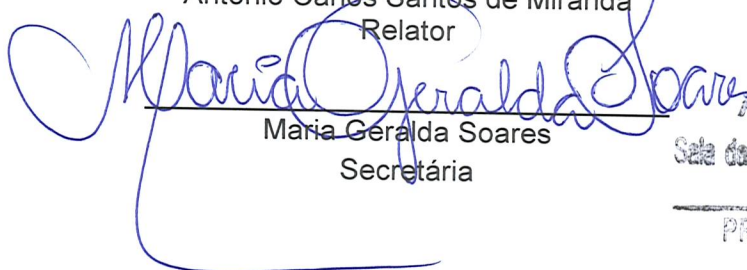
CONCLUSÃO


Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.16/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 05 de maio de 2025.


Guilherme Macedo Silva
Presidente


Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator


Maria Geralda Soares
Secretária

APROVADO
Sala das Comissões 05/05/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO